Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Indicação N.º 287/91 Proc.

AUTOR: ORLANDO CASSARO

ASSUNTO: ILUMINAÇÃO E ORELHÃO NO GINÁSIO DE ESPORTE

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

CONSIDERANDO, que o nosso Ginásio de Esportes é muito útil para treinamento e aperfeiçoamento de várias esportes;

CONSIDERANDO, que muitos dedicam-se a prática esportiva;

CONSIDERANDO, que é de necessidade que um Ginásio de Esportes tenha toda segurança para os que dele se utilizam;

INDICO, a esta Egrégia Casa de Leis, depois de tomadas as formalidades de Estilo, que seja oficiado ao Exmo. Prefeito Municipal, sugerindo a este que determine ao setor competente desta municipalidade para que instale refletores iluminários bem como um orelhão para garantir a segurança daqueles que frequentam o nosso Ginásio de Esporte principalmente no horário noturno.

SALA DAS SESSÕES, 21 de outubro de 1.991

Orlando Cassaro

ORLANDO CASSARO

PROTOCOLO
PROC. Nº 15.042
21 / 10 / 91

Fiscal da Secretaria

Proj. 328/91